

FREGUESIA DE CARANGUEJEIRA

Aviso (extrato) n.º 9545/2024/2

Sumário: Aprova o mapa de recrutamento autorizado para o ano de 2024.

Aprova o mapa de recrutamento autorizado para o ano de 2024

Nos termos e para os efeitos previstos no n.º 6 do artigo 30.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20/06, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 13/2024, de 10/01, torna-se público que se encontra disponibilizada na página eletrónica o Mapa de Recrutamento autorizado para o ano de 2024, aprovado por deliberação da Junta de Freguesia de 02/12/2023 e da Assembleia de 27/12/2023.

16 de abril de 2024. — A Presidente da Freguesia de Caranguejeira, Oriana Cláudia Ferreira Cristóvão.

317608731